


ATA DA 47ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS
ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí

1 Ata da quadragésima sétima reunião do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em
3 27 de janeiro de dois mil e dezesseis às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral
4 na Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da**
5 **46ª Reunião do Conselho Departamental;** **2) Análise de projetos de pesquisa para**
6 **cadastro;** **3) Avaliação de processos para seleção/afastamento pós-graduação *strictu***
7 ***sensu* 2016-1.** A reunião contou com a presença dos conselheiros: Aline da Silva Magalhães,
8 André Luiz Silva Pereira, Carlos César da Silva (presidindo a reunião), Carlos Roberto
9 Rodrigues de Souza, Caroline Duarte Gentil, Danillo Vaz Borges de Assis, Dayane Lopes
10 Marques Santana, Dori Rodrigues de Souza, Eliézer Alves Teixeira, Eulher Chaves Carvalho,
11 João Maciel de Matos Ribeiro, Leizer Fernandes Moraes, Manoel Napoleão Alves de
12 Oliveira, Márcia Teixeira de Paula, Marta João Francisco Silva Souza, Mônica Maria
13 Emerenciano Bueno, Neucilane Oliveira Assis, Renato Oliveira Abreu, Rodrigo Ferreira
14 Marinho, Sérgio Henrique de Almeida, Terezinha Bernardes de Souza, Vander de Souza
15 Lima. Estavam ausentes Luciene Lima de Assis Pires (justificada por férias) e Willian Lázaro
16 dos Santos, bem como os representantes dos discentes dos cursos de Edificações, Engenharia
17 Civil, Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, Agrimensura, Licenciatura em Física, Mestrado em
18 Educação para Ciências e Matemática e Secretariado. O professor Carlos César iniciou
19 fazendo a leitura da ata da 46ª reunião do Conselho Departamental, que foi aprovada por
20 unanimidade. A seguir, informou que o projeto de pesquisa da professora Andréa Carla de
21 Miranda Pita, intitulado “Processo poético da edição de curta-metragem” e aprovado com
22 ressalvas na 46ª reunião, foi reencaminhado para avaliação e passou a palavra para o professor
23 Manoel Napoleão Alves de Oliveira, que foi o parecerista. O professor Manoel relatou que
24 foram feitas várias alterações no projeto, como título, palavras-chaves, resumo, dentre outras,
25 que não haviam sido solicitadas e que descaracterizam o projeto original, enquanto as
26 ressalvas relacionadas aos objetivos geral e específicos que necessitavam maior clareza
27 quanto às metas da pesquisa, não foram contempladas. Segundo o professor, trata-se de um
28 novo projeto, mas com as mesmas fragilidades apontadas no parecer inicial: possui mais
29 características de projeto de extensão do que de pesquisa. Como as ressalvas solicitadas não
30 foram atendidas na nova versão, ficou decidido que o projeto deve ser reprovado e que o
31 professor Manoel fará um parecer detalhado, especificando os problemas apresentados na
32 nova versão do projeto e sugerindo à autora que o refaça e abra um novo processo. Na
33 sequência, Carlos César apresentou os seis projetos de pesquisa encaminhados para
34 cadastramento, que deveriam ser distribuídos entre os conselheiros para análise e avaliação,
35 de acordo com as áreas de cada um. Foi definido que o projeto intitulado “Ensino de Física
36 para surdos: o papel da disciplina de Libras para a formação acadêmica”, de autoria do
37 professor Thábio de Almeida Silva será analisado pela professora Marta; o projeto “Eu
38 sempre me senti sozinha: marcas do ouvintismo sobre a cultura surda”, também do professor
39 Thábio, será analisado pela professora Luciene; o projeto “Geração de energia eólica”, do
40 professor José Antonio Lambert será analisado pelo professor Eliézer; os projetos de autoria
41 do professor Eliézer Alves Teixeira, “Análise de interferências na faixa de 700 MHz e
42 “Projeto de antena para recepção de sinais de TV digital utilizando fractais”, serão avaliados
43 pela professora Aline e pelo professor Sérgio, respectivamente; e por fim, o projeto “Currículo

 <p>INSTITUTO FEDERAL GOIÁS Campus Jataí</p>	<p>Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Câmpus Jataí</p>
<p>ATA DA 47ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí</p>	

44 profissional: primeiro desafio da carreira numa apresentação pessoal com aspectos objetivos e
45 subjetivos, cujo autor é Euclides Paradedda Correa, será analisado pela professora Márcia. O
46 professor Carlos César passou para o terceiro ponto de pauta lembrando que na reunião
47 anterior foi definida uma nova planilha para avaliação das solicitações de afastamento para
48 qualificação, informou que o edital para abertura de processos para esse tipo de solicitação
49 ficou aberto no período de 22 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016 e que dois
50 professores se inscreveram, sendo eles o professor Sérgio Henrique Almeida e o professor
51 Wanderlúbio Barbosa Gentil. Carlos César explicou que os processos foram abertos no setor
52 de protocolo e encaminhados à Coordenação de Recursos Humanos do campus, que deve
53 instruir o processo com as informações funcionais do docente quanto à viabilidade do
54 afastamento do servidor. Disse ainda que, após a análise do processo do professor
55 Wanderlúbio, a Coordenação de Recursos Humanos anexou ao mesmo a portaria de
56 afastamento do professor para cursar mestrado no período de 01/08/2013 a 31/01/2015 e um
57 documento que mostra que ele retornou às atividades em 05/11/2014, e o encaminhou para
58 ele, questionando se o professor Wanderlúbio poderia ter aberto esse processo. Carlos César
59 mostrou aos conselheiros o Regulamento para Autorização de Afastamento de Servidores do
60 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás para Pós-Graduação *Stricto*
61 *Sensu*. No inciso III do Art. 3º consta que o servidor não pode ter se afastado por licença para
62 interesses particulares, capacitação ou pós-graduação nos dois anos anteriores à data da
63 solicitação de afastamento, no caso de Mestrado e Doutorado e o Parágrafo 1º do inciso VI
64 também do Art. 3º diz que o servidor só pode solicitar licença para qualificação se o intervalo
65 entre duas solicitações de afastamento for no mínimo igual à duração do último afastamento.
66 Carlos César comentou que também consultou o pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
67 Weber Tavares da Silva Júnior, e o pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Ruberley
68 Rodrigues de Souza e ambos confirmaram que o professor só poderia abrir processo
69 solicitando afastamento dois anos após a data do término da sua portaria de afastamento para
70 mestrado ou de uma portaria que tenha alterado essa data. Neste momento, a professora
71 Caroline pediu para se retirar da sala de reuniões a fim de não atrapalhar as discussões sobre o
72 assunto e justificou que houve uma interpretação equivocada do professor Wanderlúbio
73 quanto ao prazo de solicitação e que para ela estava claro que o processo não poderia ter sido
74 aberto. O professor Wander disse que não concordava com o posicionamento dos pró-reitores
75 quanto à exigência de apresentação de uma portaria revogando a portaria de afastamento, já
76 que quando o servidor retorna a suas atividades antes do prazo estipulado, ele assina um
77 documento na Coordenação de Recursos Humanos e que isso deveria ser suficiente. Alguns
78 conselheiros defenderam que o processo deveria ter sido indeferido pela Coordenação de
79 Recursos Humanos, já que não obedece às exigências do Regulamento. Carlos César então
80 fez a leitura do parecer da Coordenação de Recursos Humanos, houve discussão e os
81 conselheiros decidiram indeferir o processo de solicitação de afastamento do professor
82 Wanderlúbio baseado na regulamentação vigente na instituição. O professor Carlos César
83 explicou aos presentes os trâmites que os processos de solicitação de afastamento seguem
84 após chegarem ao Conselho Departamental e lembrou que em reunião anterior ficou definido
85 que mesmo nos casos em que há apenas um processo, deve ser constituída uma banca para
86 avaliação e, portanto era necessária a criação de uma comissão para analisar o processo de

ATA DA 47ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS
ACADÊMICAS – IFG – Câmpus Jataí

87 solicitação de afastamento para cursar pós-graduação do professor Sérgio Henrique de
88 Almeida. Foi deliberado que essa comissão será composta pelos professores Eulher Chaves
89 Carvalho, Mônica Maria Emerenciano Bueno e Rodrigo Ferreira Marinho e que os resultados
90 serão encaminhados diretamente para o presidente do Conselho Departamental, que divulgará
91 o resultado ao solicitante até o dia 28/01/2016. Nada a mais havendo a tratar, o presidente
92 Carlos César encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e sete minutos e, para registro dos
93 assuntos tratados, eu, Marta João Francisco Silva Souza, lavrei a presente ata, que, após ser
94 lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste conselho.



Aline da Silva Magalhães



André Luiz Silva Pereira



Carlos Roberto Rodrigues de Souza



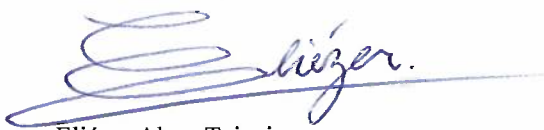
Carolina Duarte Gentil

Danilo Vaz Borges de Assis

Dayane Lopes Marques Santana



Dori Rodrigues de Souza



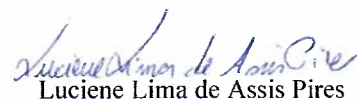
Eliézer Alves Teixeira



Eulher Chaves Carvalho

Leizer Fernandes Moraes

João Maciel de Matos Ribeiro



Luciene Lima de Assis Pires



Manoel Napoleão Alves de Oliveira



Márcia Teixeira de Paula



Marta João Francisco Silva Souza

Mônica Maria Emerenciano Bueno

Neucilane Oliveira Assis



Renato Oliveira Abreu

Rodrigo Ferreira Marinho



Sérgio Henrique de Almeida

Terezinha Bernardes de Souza

Vander de Souza Lima

